TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 70ª sessão ordinária do ano de 2022 do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos dois dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, com início às treze horas e trinta minutos, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Mário Alberto Simões Hirs, Zandra Anunciação Alvarez Parada, Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) DR N 0602335-27.2022.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Auxiliar 2 - Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira
EMBARGANTE: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO1
ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A
ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A
EMBARGADO: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL
ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481
ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303
ADVOGADO: DEBORA FERREIRA DE SOUSA - OAB/BA0030734
ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651-A
EMBARGADO: JERONIMO RODRIGUES SOUZA
ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303
ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651-A
ADVOGADO: DEBORA FERREIRA DE SOUSA - OAB/BA0030734
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO na Rp N 0601046-59.2022.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete da Juíza Auxiliar 3 - Carina Cristiane Canguçu Virgens
RECORRENTE: COMISSÃO ESTADUAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES
ADVOGADO: ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA SEGUNDO - OAB/BA0030756
ADVOGADO: ROGERIO OLIVEIRA GONCALVES - OAB/BA0017022
ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

RECORRENTE: COLIGAÇÃO "PELA BAHIA, PELO BRASIL"
ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303
ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481
ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMOES PINHO - OAB/BA16651-A
RECORRIDA: SECULUS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME
ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA LIMA - OAB/BA30276-A
ADVOGADO: RAMON WILLIAM MENDES BRANDAO - OAB/BA42056-A
RECORRIDA: EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S A
ADVOGADO: MANUELA FERNANDEZ MONTEIRO REGIS - OAB/BA0017827
ADVOGADO: PAULO SERGIO AMORIM DANTAS - OAB/BA13402
ADVOGADO: ERICA NASCIMENTO PINHEIRO - OAB/BA23782
ADVOGADO: CAROLINA BEZERRA DA SILVA - OAB/BA33181
ADVOGADO: MARIANNA CUNHA CATALDI DE ARAUJO - OAB/BA32810
ADVOGADO: JARBAS SANTANA MAGALHAES - OAB/BA28215
ADVOGADO: JACKELLINE DE SOUZA LIMA - OAB/BA42137
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na AJDesCargEle N 0600122-48.2022.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Presidente Desembargador Eleitoral Roberto Maynard Frank
EMBARGANTE: PATRIOTA
ADVOGADO: JESSE LIMA ROSARIO - OAB/BA0053473
EMBARGADO: ROBERTA NUNES CAIRES
ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A
ADVOGADO: PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO - OAB/BA35692-A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral

da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REl N 0600481-32.2020.6.05.0173
PROCEDÊNCIA: Ibotirama - BAHIA
RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Mário Alberto Simões Hirs
INTERESSADO: ADEILTON DOS SANTOS CRUZ
ADVOGADO: ADEMIR DE OLIVEIRA PASSOS - OAB/BA10226-A
ADVOGADO: RAUL ESTRELA MACHADO - OAB/BA37174
ADVOGADO: LUCIANA MAYUMI YAMAGUCHI CAVALCANTI - OAB/BA30204
INTERESSADO: SILVANO SANTOS DE ALMEIDA
ADVOGADO: ADEMIR DE OLIVEIRA PASSOS - OAB/BA10226-A
ADVOGADO: RAUL ESTRELA MACHADO - OAB/BA37174
ADVOGADO: LUCIANA MAYUMI YAMAGUCHI CAVALCANTI - OAB/BA30204
INTERESSADO: FELISBERTO GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO: ADEMIR DE OLIVEIRA PASSOS - OAB/BA10226-A
ADVOGADO: RAUL ESTRELA MACHADO - OAB/BA37174
ADVOGADO: LUCIANA MAYUMI YAMAGUCHI CAVALCANTI - OAB/BA30204
EMBARGANTE: NEURACI RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO: LUCIANA MAYUMI YAMAGUCHI CAVALCANTI - OAB/BA30204
INTERESSADO: JUSCELINA DA CONCEICAO GUEDES
ADVOGADO: LUCIANA MAYUMI YAMAGUCHI CAVALCANTI - OAB/BA30204
INTERESSADO: IVO DELGADO MARTINS
ADVOGADO: ADEMIR DE OLIVEIRA PASSOS - OAB/BA10226-A
ADVOGADO: RAUL ESTRELA MACHADO - OAB/BA37174
ADVOGADO: LUCIANA MAYUMI YAMAGUCHI CAVALCANTI -

OAB/BA30204

INTERESSADO: MARIA DE FATIMA BATISTA CHAGAS

ADVOGADO: LUCIANA MAYUMI YAMAGUCHI CAVALCANTI - OAB/BA30204

INTERESSADO: TONY SILVA DE SOUZA

ADVOGADO: LUCIANA MAYUMI YAMAGUCHI CAVALCANTI - OAB/BA30204

INTERESSADO: NELSON MENDES DOS SANTOS

ADVOGADO: LUCIANA MAYUMI YAMAGUCHI CAVALCANTI - OAB/BA30204

INTERESSADO: CAMILA NUNES FERNANDES

ADVOGADO: LUCIANA MAYUMI YAMAGUCHI CAVALCANTI - OAB/BA30204

INTERESSADO: MARINALDO PINTO DE SOUZA

ADVOGADO: LUCIANA MAYUMI YAMAGUCHI CAVALCANTI - OAB/BA30204

INTERESSADO: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT - DIRETORIO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

ADVOGADO: LUCIANA MAYUMI YAMAGUCHI CAVALCANTI - OAB/BA30204

INTERESSADO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB11111

ADVOGADO: LUCIANA MAYUMI YAMAGUCHI CAVALCANTI - OAB/BA30204

INTERESSADO: LAERCIO SILVA DE SANTANA

ADVOGADO: ADEMIR DE OLIVEIRA PASSOS - OAB/BA10226-A

ADVOGADO: RAUL ESTRELA MACHADO - OAB/BA37174

ADVOGADO: LUCIANA MAYUMI YAMAGUCHI CAVALCANTI - OAB/BA30204

INTERESSADO: WILSON DE OLIVEIRA LEITE

ADVOGADO: ADEMIR DE OLIVEIRA PASSOS - OAB/BA10226-A

ADVOGADO: RAUL ESTRELA MACHADO - OAB/BA37174

ADVOGADO: LUCIANA MAYUMI YAMAGUCHI CAVALCANTI -

OAB/BA30204
EMBARGADO: PARTIDO PROGRESSISTA - 11 COMISSAO PROVISORIA - IBOTIRAMA - BA
ADVOGADO: CLAUDIONOR ROSA DA SILVA NETO - OAB/BA39974
ADVOGADO: ALEXSANDRO PINHEIRO DA SILVA - OAB/BA24629-A
ADVOGADO: ANDRESSON CLEBER RODRIGUES MARIANO - OAB/BA70202
ADVOGADO: ADSON ANTONIO PINHEIRO DA SILVA - OAB/BA0029222
ADVOGADO: SAMUEL FERNANDES DE OLIVEIRA - OAB/BA0025341
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REl N 0600001-66.2021.6.05.0190
PROCEDÊNCIA: Brejolândia - BAHIA
RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Zandra Anunciação Alvarez Parada
INTERESSADO: LINDOMAR PEREIRA
ADVOGADO: MARIA CAROLINA ROCHA RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA60859-A
ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A
INTERESSADO: RAMON DENNES DE CASTRO OLIVEIRA
ADVOGADO: MARIA CAROLINA ROCHA RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA60859-A
ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A
INTERESSADO: JOAO BATISTA DOS SANTOS SOUZA
ADVOGADO: MARIA CAROLINA ROCHA RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA60859-A
ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A
EMBARGANTE: HERI RIBEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MAGNO ISRAEL MIRANDA SILVA - OAB/DF32898-A
ADVOGADO: UILSON PACHECO DE DEUS - OAB/BA57146-A
EMBARGANTE: EDELZITA DOMINGOS DOS PASSOS

ADVOGADO: MAGNO ISRAEL MIRANDA SILVA - OAB/DF32898-A
ADVOGADO: MARIA CAROLINA ROCHA RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA60859-A
ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A
INTERESSADO: GELCIA DOS ANJOS PINTO
ADVOGADO: ANA PAULA ALENCAR NUNES - OAB/BA59021-A
EMBARGANTE: JOSE ALVES DE CASTRO
ADVOGADO: MARIA CAROLINA ROCHA RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA60859-A
ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A
INTERESSADO: JOEL CARLOS COSTA
ADVOGADO: MARIA CAROLINA ROCHA RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA60859-A
ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A
INTERESSADO: MACLEI DA COSTA CASTRO
INTERESSADO: HILDA CARDOSO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MARIA CAROLINA ROCHA RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA60859-A
ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A
EMBARGANTE: CEUMARIO RIBEIRO DE CASTRO
ADVOGADO: MARIA CAROLINA ROCHA RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA60859-A
ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A
EMBARGANTE: RAILTON JOSE GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO: MARIA CAROLINA ROCHA RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA60859-A
ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A
EMBARGANTE: CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: MARIA CAROLINA ROCHA RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA60859-A
ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A
EMBARGADO: MILTON ALVES ROCHA

ADVOGADO: GEORGEA MICHELE LARANJEIRA FAISLON HUGHES - OAB/DF38987-A
ADVOGADO: NADJA GLEIDE SA DAS NEVES - OAB/BA45779-A
ADVOGADO: FERNANDO DE OLIVEIRA HUGHES FILHO - OAB/BA18109-A
ADVOGADO: SIDNEY SA DAS NEVES - OAB/BA19033-A
EMBARGADO: LUCILEIDE PEREIRA DA CONCEICAO
ADVOGADO: GEORGEA MICHELE LARANJEIRA FAISLON HUGHES - OAB/DF38987-A
ADVOGADO: NADJA GLEIDE SA DAS NEVES - OAB/BA45779-A
ADVOGADO: SIDNEY SA DAS NEVES - OAB/BA19033-A
ADVOGADO: FERNANDO DE OLIVEIRA HUGHES FILHO - OAB/BA18109-A
EMBARGADO: JOSELICE NUNES DOS SANTOS ARAUJO
ADVOGADO: GEORGEA MICHELE LARANJEIRA FAISLON HUGHES - OAB/DF38987-A
ADVOGADO: NADJA GLEIDE SA DAS NEVES - OAB/BA45779-A
ADVOGADO: SIDNEY SA DAS NEVES - OAB/BA19033-A
ADVOGADO: FERNANDO DE OLIVEIRA HUGHES FILHO - OAB/BA18109-A
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Foram publicados em sessão os acórdãos dos processos referentes às eleições 2022, nos termos do artigo 12, § 8°, da Resolução TSE n° 23.608/2019 e do art. 38, § 8°, da Resolução TSE n° 23.609/2019. - Dando continuidade, o Presidente submeteu à aprovação da Corte o pedido de afastamento do Desembargador Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro do exercício de seu cargo efetivo para dedicação

exclusiva às atividades desta Corte nos períodos de 08 a 09/09/2022; 14 a 16/09/2022; 21 a 23/09/2022 e 28 a 30/09/2022, conforme regulado pelo art. 1º, § 1º da Resolução TSE nº 23.486/2016. – **"À unanimidade, foi concedido ao Desembargador Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro o afastamento do exercício de seu cargo efetivo, ficando o deferimento submetido, para aprovação, ao Tribunal Superior Eleitoral".** – Em seguida, o Presidente proferiu palavras de saudação à Desembargadora Eleitoral Zandra Anunciação Alvarez Parada em sua última participação nas sessões ordinárias desta Corte, resultante do término do seu primeiro biênio, na data de hoje, augurando que o seu retorno seja breve. Lamentou profundamente que o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia tenha deixado de apreciar a lista dos habilitados à vaga destinada ao Juiz de Direito. Salientou, ademais, que sua Excelência exerceu seu mister com brilhantismo, aludindo que a homenageada consegue reunir admiração unânime dos seus pares, não apenas pela forma de trato, como também pelo equilíbrio de suas posições e firmeza de suas convicções. – Na sequência, os demais Membros e o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva, associaram-se à manifestação do Desembargador Roberto Frank, e fizeram uso da palavra para enaltecer a trajetória e a amizade da homenageada. - Com a palavra, os advogados Vandilson Costa, Rafael Matos e Hermes Hilarião teceram elogios à Desembargadora Zandra Parada pela sua postura como magistrada, afirmando que o Tribunal se enriqueceu com a sua contribuição. – Ao final, a desembargadora homenageada proferiu seu discurso de despedida, agradecendo as palavras a si proferidas e todo o apoio recebido do Desembargador Roberto Frank, bem como dos demais membros da Corte, do Procurador Regional

Eleitoral e dos servidores do Tribunal e destacando a experiência profissional e o enriquecimento pessoal adquirido ao longo de sua passagem pela Justiça Eleitoral. - Concluídos os trabalhos, a sessão foi encerrada. - Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 02 de setembro de 2022.

Des. Roberto Maynard Frank
PRESIDENTE